



PORTARIA Nº. 216/2017

**CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ELIAS SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ELIAS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.050-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.797.759-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **BORRACHEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 752/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2017.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1232 Página: 75 Ano: VI</i>
<i>Data: 12/04/2017</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal